

PLANO DE TRABALHO - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROJETO: APRENDIZAGEM EM CONJUNTO FAMÍLIA NA CRECHE

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

1.2 - ENDEREÇO: Rua Alameda da Criança, 105

BAIRRO: VL Vitória

CEP: 13338-020

CIDADE /UF: Indaiatuba - SP

TELEFONE: (19) 3875-6584

E-MAIL: contato@ccnj.com.br /social@ccjn.com.br

SITE: www.casadacriancajesusdenazare.com.br

1.3 - VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: 14/10/2017 à março 2019

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Marcio Rogério de Andrade

RG/ORGÃO EXPEDITOR: 27.383.200 -1 SSP

CPF: 262.748.588 -14

CARGO/FUNÇÃO: Diretor Presidente

ENDEREÇO: Alameda Ezequiel Mantoanelli, 220

BAIRRO: JD. Panorama

CEP: 13340-350

TELEFONE: (19) 3875-6584

CELULAR: (19) 98157-6193



1.4 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA

Nº DO CNPJ: 50.079.763/0001- 48

DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 16/02/1979

ATIVIDADE PRINCIPAL: Educação Infantil - creche

ATIVIDADES SEGUNDÁRIAS: Serviços de assistência social sem alojamento

1.5 - IDENTIFICAÇÃO:

- (X) ATENDIMENTO
() ASSESSORAMENTO
() DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 011

1.6 - CERTIFICAÇÃO:

CEBAS: Em tramitação

1.7- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

ARTIGO 1º Sob a denominação social de CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ, fundada em 25 de abril de 1978, uma associação, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, com duração indeterminada, com sede e foro na cidade e Comarca de Indaiatuba (SP), à Alameda da Criança, 105, Vila Vitória, tendo como objetivos fundamentais:

1- **Manutenção de uma Creche;** crianças na faixa etária de 4 meses até 3 anos e 11 meses, de mães que trabalhem e residam neste município de Indaiatuba – SP;

2- **Assistência Social,** voltado à promoção e desenvolvimento humano das famílias dos atendidos.

Desenvolvimento de Projetos Sócio Educativo: nas áreas de Assistência Social, Cultural, Meio Ambiente, Esporte e Lazer.



1.8 - CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA:

BANCO: Caixa Economica (104)

AGÊNCIA: 0897

CONTA CORRENTE: 0396 - 7 operação: 003

PRAÇA DE PAGAMENTO: Indaiatuba

1.9 - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FICA ABERTA QUANTAS HORAS POR SEMANA:

() ATÉ 20 HORAS

() DE 21 A 39 HORAS

() 40 HORAS

(X) MAIS DE 40 HORAS

() ININTERRUPTO (24 H/DIA, 7 DIAS/SEMANA)

1.10 - QUAIS DIAS DA SEMANA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA?

(X) SEGUNDA-FEIRA

(X) TERÇA-FEIRA

(X) QUARTA-FEIRA

(X) QUINTA-FEIRA

(X) SEXTA-FEIRA

() SÁBADO

() DOMINGO

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 - PROTEÇÃO SOCIAL: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.2 - SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS MEMBROS FAMILIARES DAS CRIANÇAS ATENDIDAS NA CRECHE





"CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARE"

CRECHE - FUNDADA EM 28/04/78 CNPJ 50.079.763/0001-48
Utilidade Pública Federal, Decreto de 21-03-94 Proc. 13569/93-29
Utilidade Pública Municipal, lei nº 1728 de 04-10-79

Al. da Criança, 105 - Indaiatuba SP CEP 13338-020 (19) 3875-6584 e.mail contato@ccjn.com.br

2.3 - RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO

NOME: Maria de Fátima Smolak

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 25.845.907-4 SSP

CPF: 260.299.588-60

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS 36352

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3875-6584

CELULAR: (11)99570-1599

E-MAIL: social@ccjn.com.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

NOME: Rosana Rodrigues de Souza Poiani

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 34.601.845 - 6 SSP

CPF: 304.946.288 - 47

NUMÉRO DO REGISTRO PROFISSIONAL:

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3875-6584

CELULAR: (19) 9 8254-6324

E-MAIL: rosana.poiani@ccjn.com.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

NOME: Aline Benedetti Araujo

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 42.308.796 - 4 SSP

CPF: 340.418.178 - 62

NUMÉRO DO REGISTRO PROFISSIONAL:

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3875-6584

CELULAR: (19) 99187-4488

E-MAIL: prestcontas@ccjn.com.br

2.4- DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

PROJETO APRENDIZAGEM EM CONJUNTO FAMILIA NA CRECHE

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2018 À 31/12/2018

DESCRIÇÃO DA REALIDADE / OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):

Trabalhar com o segmento "família" implica, necessariamente tratar das relações entre os seres humanos, suas necessidades, suas expectativas, a qualidade dos vínculos estabelecidos, diferenças de gênero, culturas, valores, deveres, direitos e desejos.

Tendo em vista as mudanças ocorridas na sociedade, e as Leis criadas para atender estas mudanças, nos deparamos nas creches com grupos que possuem necessidades semelhantes como: de famílias totalmente "confusas" sem saber o que fazer para educar seus filhos, na questão de limites, regras, agressividades e birras. Grupos onde se identifica a violência doméstica, o uso de álcool e drogas, a falta de higiene, famílias que não sabem administrar a renda, baixa estima, a falta de tempo para dar atenção aos membros familiares.

Devido a várias ocorrências por negligências com as crianças, percebemos que as famílias estão tentando passar para a creche a responsabilidade de cuidar e instruir seus filhos, esperando que as monitoras transmitam valores morais, princípios éticos e padrões de comportamento desde boas maneiras até hábitos de higiene pessoal. Vale salientar, que a família está cada vez mais preocupada e envolvida na rotina frenética de trabalho, visando o sustento e o conforto familiar, valorizando somente os benefícios materiais e perdendo de vista a real função: de acolher, ouvir, dar apoio, cuidar e acompanhar o desenvolvimento dos filhos. Terceirizando portanto, este papel para a creche, ou substituindo as necessidades afetivas como a falta de presença materna e paterna, por computadores, brinquedos, cursos, roupas e sapatos.

Considerando tais fatos, o projeto tem por finalidade acolher estas famílias, orientá-las, encaminhá-las aos programas assistenciais no município, trabalhar questões sócio educativas, medidas preventivas e através das oficinas de convivências, reuniões e eventos internos trabalhar o fortalecimento de laços afetivos entre os membros familiares.

OBJETIVO GERAL:

Contribuir no processo de fortalecimento de vínculos, prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de suas potencialidades e aquisições.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Propiciar a integração da família na creche, estimulando sua função protetiva;
- Promover aquisições sociais, potencializando o protagonismo e autonomia das famílias;
- Promover reuniões e palestras socioeducativas, propiciando prevenir as situações de risco social;
- Orientação nutricional, objetivando a melhora na qualidade de vida.

PÚBLICO ALVO:

Direto: 240 famílias, cujos os pais trabalham e deixam seus filhos na creche período integral, para poderem trabalhar e garantir o sustento familiar.

Indireto: 946 membros que serão beneficiados através: de reuniões sócio educativas, oficinas de convivências, eventos internos e atendimento individual caso necessário. Desta forma todos os membros passam a serem assistidos de acordo com suas necessidades.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

A família chega na creche através de encaminhamentos pela Secretaria da Educação, Conselho Tutelar, Abrigo ou através da própria família. Inicialmente é realizada acolhida, a partir deste momento a criança estará na lista de espera.

Conforme surgem as vagas nos respectivos níveis, analisamos os casos com prioridades como: famílias de baixa renda, mães solteiras, encaminhamentos de emergência, pais que encontra-se reclusos entre outros.

Após a efetivação da matrícula, o Serviço Social realizara o acolhimento desta família na creche, as orientações pertinentes sobre a Instituição como: função da creche, direitos e deveres, os benefícios e programas do município, quando se faz necessário é realizado o encaminhamento da família aos programas/benefícios, da mesma forma a inclusão desta família no projeto social da Instituição:

Programas:

Atendimento Creche – As crianças são atendidas em sistema de Creche, recebendo todos os cuidados necessários para o seu pleno desenvolvimento como: alimentação, higiene pessoal, brincadeiras que estimulam o desenvolvimento motor, físico e psicossocial.

Com as Famílias – Este trabalho tem por objetivo propiciar a integração da família na creche promovendo a comunicação eficiente e o estabelecimento da confiança, respeito e participação mútua, formar valores e quebra de paradigmas, fortalecer a identidade e auto estima, possibilitar meios para contribuir na sustentabilidade familiar, desta maneira favorecendo o exercício de cidadania.

Ressaltando que as famílias serão atendidas de acordo com suas necessidades específicas. O atendimento será realizado de segunda a sexta – feira, das 8:00 às 17:00hr (ressalva os dias com grupos específicos das 17:00 as 19:00hr, para os pais que trabalham até mais tarde).

Atendimentos individuais – no setor de Serviço Social, Nutrição e Pedagogia;

Atendimentos em palestras e grupos, específicos sobre: violência doméstica, falta de higiene, alimentação saudável, álcool e drogas, orçamento doméstico, falta de tempo para dar atenção aos filhos, baixa estima, famílias que encontram-se "confusas" por não saber como trabalhar a questão de limites, agressividade, regras, birras e sobre importância do fortalecimento dos laços afetivos entre os membros familiares.

Oficinas de Convivências: as oficinas funcionam todas as terças das 15:00 às 19:00hr e nas

quartas-feiras das 14:00 às 17:00hr. Neste momento, as crianças ficam aos cuidados de uma monitora para que as mães possam fazer os cursos.

Os cursos de aprimoramento pessoal ocorreram conforme o número de inscrições realizadas pelas famílias. No início de 2017 foi realizado um levantamento dados para identificar os interesses e necessidades dos membros familiares, foi possível portanto identificar a preferência por cursos e os horários. Os cursos a princípio oferecidos são: costura, pintura em tecido, pintura em tela, pintura em MDF, feltro, e pacht colagem.

Estes cursos são realizados com tempo determinado para o início e encerramento. Após o término, as participantes levam parte dos produtos que confeccionaram durante o curso, recebem brindes de incentivo, um certificado (com valor simbólico) e apostila do curso (quando necessário).

METAS QUALITATIVAS:

- 1 - Clareza na definição dos papéis (creche X Família), respeito, parceria, responsabilidade;
- 2 - Maior nível de aprendizagem, independência e qualificação profissional;
- 3 - Definição de valores sociais, maior a autonomia e confiança no tratamento entre os membros familiares;
- 4 - Facilitar a preparação de uma alimentação saudável.

METAS QUANTITATIVAS:

- 1 - Aumento na participação das famílias nos eventos, palestras, reuniões, grupos e oficinas de convivências;
- 2 - Independência em algumas áreas, melhor entrosamento e convívio social, aumento no poder de consumo;
- 3 - Aumento nos vínculos afetivos, respeito e responsabilidade entre os membros familiares;
- 4 - Diminuição de crianças obesas/desnutridas.

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS:

- 1 - Diagnóstico do público alvo
- 2 - Planejamento anual
- 3 - Avaliação geral para verificação da eficácia do projeto.
- 4 - Monitoramento do projeto (relatório circunstanciado e trimestral)
- 5 - Planilha das atividades realizadas pela equipe técnica
- 6 - Reunião de avaliação (sobre o desempenho da equipe técnica em relação ao projeto)

ETAPAS DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA:

Meta:

- 1 - Participação e envolvimento de 60% das famílias nas atividades propostas pelo projeto (oficinas de artesanato e oficinas de capacitação profissional).
- 2 - Sensibilizar as famílias, que necessitam de acompanhamentos específicos. Desenvolver a



questão da responsabilidade familiar.

3 - Estimular hábitos saudáveis, propiciar conhecimento sobre assuntos referente a alimentação e controle na prevenção de patologia.

Etapas de execução:

O profissional (Assistente Social) está sempre presente nos atendimentos individuais/grupos/palestras/cursos/reuniões.

Grupo/oficinas/eventos internos:

DESCRIÇÃO GERAL: Serviço realizado em grupos, organizado à partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça e outros.

1 - Grupos/oficinas: curso de pintura em tecido, pintura em tela, pintura em MDF, costura, feltro e pacht colagem. Palestras socioeducativas, auto maquiagem, limpeza de pele e finanças (economia doméstica);

Capacitação profissional: Formação de grupos específicos (manicure) com no Máximo de 15 pessoas por grupo.

2 - Atendimento individualizado, grupos e oficinas;

3 - Orientação nutricional através de folders, individual e grupos.



AÇÕES	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	
1 - Diagnóstico do público alvo	X												
2 - Planejamento do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 - Atendimento individual,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 - Convidá-los para um café educativo, música, jogos infantis, confecção de brinquedos recicláveis, cartazes, textos para reflexão em grupo				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5 - Eventos envolvendo as famílias				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6 - Convidar as famílias para apresentação das atividades desenvolvidas pelos filhos em sala de aula			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7 - Oficinas de Convivência: com técnicas modernas em croquete, pintura em MDF/ tela/ tecido, patch aplic, decoupagem, feltro e costura			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8 - Providenciar para o término de todos os cursos a entrega de certificados de participação;						X					X		
9 - Reunião de pais		X				X			X		X		
10 - Aquisição de materiais de consumo e alimentos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11 - Oficinas de artesanatos semanalmente com 6 cursos específicos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12 - Relatório a respeito do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13 - Avaliação geral do projeto						X					X		

3 - RECURSOS HUMANOS:

EQUIPE				
NOME	ESCOLARIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)
Maria de Fatima Smolak	Superior	Assistente Social	30	CLT
A contratar	Médio	Oficineira	6	Prestação de Serviço
A contratar	Médio	Oficineira	7	Prestação de Serviço

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR PREVISTO
RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS)	1	R\$ 56.264,00	R\$ 56.264,00
RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)	2	R\$ 14.540,00	R\$ 14.540,00
MEDICAMENTOS		R\$ -	R\$ -
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		Alimentos diversos	R\$ 1.600,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Produtos diversos	R\$ 4.000,00
SERVIÇOS MÉDICOS (APENAS ÁREA DE SAÚDE)			R\$ -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			R\$ -
LOCAÇÕES DIVERSAS			R\$ -
UNIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA / GÁS / TELEFONE / INTERNET)			R\$ -
COMBUSTÍVEL			R\$ -
BENS E MATERIAIS PERMANENTES			R\$ -
OBRAS			R\$ -
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS			R\$ -
OUTRAS DESPESAS		R\$ 14.540,00	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 76.404,00

4.1- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	\$ UNITÁRIO	\$ TOTAL
				R\$
				R\$
				R\$
TOTAL GERAL				R\$

4.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
R\$ 6.367,00	R\$ 6.367,00	R\$ 6.367,00	R\$ 6.367,00	R\$ 6.367,00	R\$ 6.367,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 6.367,00	R\$ 6.367,00	R\$ 6.367,00	R\$ 6.367,00	R\$ 6.367,00	R\$ 6.367,00

5 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

- 1 - Questionário para medir o nível de satisfação, das famílias assistidas pelo projeto.
- 2 - Avaliação feita através de observação da execução das atividades nas oficinas, relatório de avaliação.
- 3 - Acompanhamento no nível de frequência das oficinas.
- 4 - Acompanhamento através da agenda (recados da creche), nível de colaboração das atividades desenvolvidas no projeto entre pais e filhos.

6 - AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 05/12/2017

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



"CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARE"

CRECHE - FUNDADA EM 28/04/78 CNPJ 50.079.763/0001-48
Utilidade Pública Federal, Decreto de 21-03-94 Proc. 13569/93-29
Utilidade Pública Municipal, lei nº 1728 de 04-10-79

Al. da Criança, 105 - Indaiatuba SP CEP 13338-020 (19) 3875 6584 e mail - contato@ccjn.com.br

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

7.1 - PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELO GESTOR DA PARCERIA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL DE CHAMAMENTO.

INDAIATUBA, ____/____/____

GESTOR DA PARCERIA